

LEI Nº 1096 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, o INSTITUTO PRA TODO MUNDO – IPTM, no município de Berilo/MG”

A Câmara Municipal de Berilo – MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação Civil denominada INSTITUTO PRA TODO MUNDO – IPTM, inscrita no CNPJ nº 44.621.408/0001-56, estabelecida na Av. Nossa Senhora dos Pobres, 02, Distrito de Lelivédia, município de Berilo/MG.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo (MG), 21 de outubro de 2022.

ELANE LUIZ
ALVES:03057
473636

Assinado de forma
digital por ELANE LUIZ
ALVES:03057473636
Dados: 2022.10.21
13:41:56 -03'00'

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal